



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

DELIBERAÇÃO Nº 11, DE 22 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial que irá organizar a Plenária do CAU/RN na cidade de Caicó/RN.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 do Regimento Interno do CAU/RN que trata sobre a criação de Comissões Especiais Temporárias;

CONSIDERANDO a necessidade de tomada de providências urgentes de organização da Plenária do CAU/RN a ser realizada na cidade de Caicó/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial Temporária de organização da Plenária do CAU/RN na cidade de Caicó/RN, com a finalidade operativa para desenvolver atividades específicas pertinentes à organização do evento.

Art. 2º A Comissão Especial Temporária de organização da Plenária do CAU/RN na cidade de Caicó/RN tem a seguinte composição: Conselheira Ana Zélia Maria Moreira Conselheiro André Luiz Nascimento de Souza e Conselheiro José Jefferson de Souza.

Art. 3º Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Arquiteto e Urbanista Raquelson dos Santos Lins
Presidente do CAU/RN